



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA COMARCA DE IMBITUBA - SC
Fórum Desembargador Joaquim Luiz Guedes Pinto

Rua Ernani Cotrin, 643, Centro, Imbituba - CEP 88.780-000

PORTARIA n. 05/2020.

O DOUTOR WELTON RUBENICH, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Imbituba, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei,

CONSIDERANDO o acelerado avanço do coronavírus (Covid-19) de forma global e, em especial, no Estado de Santa Catarina, bem como a necessidade de adoção de medidas mais efetivas de atuação e prevenção, em especial por meio da criação de *"muralha sanitária capaz de reduzir o fluxo de entrada e saída de pessoas nas unidades prisionais e socioeducativas de Santa Catarina"*, conforme Orientação n. 06/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 30 de abril de 2020 o período de saída temporária de todos os detentos da Unidade Prisional Avançada de Imbituba que estejam com a saída programada para o período de 18 de março a 23 de abril do corrente ano.

Parágrafo único. O prazo da saída temporária dos presos que estejam usufruindo o benefício na presente data também fica estendido até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Suspender o trabalho externo de todos os presos da Unidade Prisional Avançada de Imbituba até o dia 30 de abril de 2020, sem prejuízo da análise de eventual direito de remição pelo período não trabalhado, nos termos do art. 106, §4º, da Lei n. 7.210/84.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Comunique-se.

Encaminhe-se cópia a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça com atribuição na Execução Penal, ao Administrador da Unidade Prisional Avançada de Imbituba, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Delegados de Polícia de Imbituba, ao Comandante da Polícia Militar de Imbituba e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Imbituba, 17 de março de 2020.

Welton Rubenich
Juiz de Direito